

Municipal de Pindamonhangaba

Ao

Sr. Lúcio do Carmo da Silva

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Referente: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 285/2024 – Aquisição de bandeiras oficiais para uso de diversas Unidades Administrativas da Prefeitura de Pindamonhangaba.

MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO

- Mantenho minha decisão referente à sessão (realizada no dia 05 de setembro de 2024) para habilitação e prazo de para manifestação de recurso das empresas classificadas em primeiro lugar da dispensa acima citado e ratifico os atos praticados.

Tendo em vista que o recurso motivado pela empresa: **BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA** referem-se aos fatos que a empresa classificada em primeiro lugar, não atende ao item 7.2 letras "a", "b", "c" e "d", conforme contrarrazões apresentadas pela empresa **E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA**, a mesma apresentou todos os documentos exigidos no item 7.1 e que os documentos do item 7.2, não foram solicitados o envio de tais documentos, mas sim que o pregoeiro iria verificar.

Informo que foi verificado pelo pregoeiro/agente de contratações, o item 7.2 da empresa **E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA**, e que os mesmos estão regulares e sem restrições.

Sendo assim mantenho minha decisão, cabendo à autoridade superior o julgamento e decisão final.

Pindamonhangaba, 16 de setembro de 2024.

Milton Monteiro

Chefe de Serviço (Pregoeiro)
Departamento de Licitações e Contratos





Proc. Administrativo 14.326/2024



Prefeitura de
Pindamonhangaba

De: **Marcelo Ribeiro Martuscelli** Setor: **SMA - Secretaria Municipal de Administração**

Despacho: **3- 14.326/2024**

Para: **SMA - DLC - DISP INEX - Dispensa e Inexigibilidade**

Assunto: **SC 2448/2024 (PC): AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS**

Pindamonhangaba/SP, 23 de Setembro de 2024

Ao DLC

A/C Milton Monteiro

Acompanho parecer do pregoeiro, autorizado o prosseguimento do feito.

At.te

—
Marcelo Martuscelli

Secretário Municipal de Administração